



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO SOORETAMENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão Sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município:

- **SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA**
- **VILMA MARGOTTO WOLTKOSKY**

Parágrafo único - a outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2022, data em que se comemora o 28º (vigésimo oitavo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama/ES, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama/ES, ao vigésimo primeiro dia de março de dois mil e vinte e dois.

Oscar Francisco dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sooretama/ES

OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

JOCEANDRO CRUZ MACHADO
Primeiro Secretário

IGOR COSTA SILVA
Segundo Secretário